

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 54/2006 (2.ª série). — Tendo presente que, pela resolução n.º 48/2002 (2.ª série), de 9 de Maio, do Conselho de Ministros, a licenciada Maria João dos Santos Peliz Ribeiro Donato foi, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 21.º e 37.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, nomeada encarregada de missão, tendo-lhe sido atribuída a responsabilidade de coordenação global da Agência Nacional para os Programas Comunitários SÓCRATES e LEONARDO DA VINCI;

Considerando a necessidade e conveniência de adoptar novas directrizes e imprimir uma nova dinâmica na prossecução dos objectivos e das atribuições legalmente estabelecidas no que respeita à coordenação daqueles programas comunitários;

Importando aproveitar a experiência colhida pela licenciada Maria Alexandra dos Santos Vilela no domínio e no âmbito da aplicação e gestão dos fundos comunitários;

Assim, nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Exonerar a licenciada Maria João dos Santos Peliz Ribeiro Donato do cargo de encarregada de missão para a coordenação global dos programas comunitários SÓCRATES e LEONARDO DA VINCI, cargo para o qual havia sido nomeada pela resolução n.º 48/2002 (2.ª série), de 9 de Maio, do Conselho de Ministros.

2 — Nomear como encarregada de missão da Agência Nacional para os Programas Comunitários SÓCRATES e LEONARDO DA VINCI, sob proposta dos Ministros do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação, ao abrigo e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2000, de 8 de Junho, e ainda atento o estabelecido no artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria Alexandra dos Santos Vilela, gestora da Intervenção Operacional da Educação, cujo currículo se publica em anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

3 — Determinar que o exercício das funções de encarregada de missão pela licenciada Maria Alexandra dos Santos Vilela, a que se refere o n.º 2 desta resolução, não confira direito a remuneração e é assegurado em regime de acumulação com o cargo de gestora da Intervenção Operacional da Educação.

4 — Determinar que a presente resolução produza efeitos a partir de 1 de Maio de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Nome — Maria Alexandra dos Santos Vilela.

Idade — 38 anos.

E-mail — alexandra.vilela@yahoo.com.br.

1 — Habilitações académicas — licenciatura em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa (1985-1989).

2 — Experiência profissional:

Gestora do PRODEP III (desde Abril de 2005);
Assessora do Gabinete da Ministra da Educação (Março e Abril de 2005);

Assessora do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — MAOTDR (2003-2005);

Coordenadora da Unidade de Missão e Inovação e Conhecimento — UMIC (2002-2003);

Gestora dos eixos «Qualificar para modernizar a Administração Pública» (POEFDS/FSE) e «Estado aberto — Modernizar a Administração Pública» (POSI/FEDER) (2000-2002);

Perita nacional destacada na CE-DG Emprego e Assuntos Sociais — FSE/Portugal (1998-2000);

Chefe da Divisão de Avaliação (DGDR) (1995-1998);

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional (1992-1995);

Direcção-Geral da Pecuária, do Ministério da Agricultura (1989-1991);

Estágio na Câmara Municipal de Almada (1989).

3 — Outras actividades — comunicações, artigos, formação:

Monitorização de formação para os novos países do alargamento, (Polónia, Junho 2003);

Representante nacional no Comité de Gestão do Programa Comunitário eContent (2002-2003);

3.º Encontro dos Consórcios de Bibliotecas Electrónicas do Sul da Europa (SELL) — comunicação «Portugueses electronic library — National consortium», (Turquia, Junho de 2003);

Organização do *workshop* «Inovação para a competitividade — Financiamento e redes para a inovação» (Lisboa, Abril de 2003);

Seminário «Informação estatística e coesão territorial» — comunicação «As estatísticas na sociedade da informação e do conhecimento», INE (Novembro de 2002);

Encontro dos Representantes das Administrações Públicas dos PALOP — comunicação «Política de formação profissional na Administração Pública e financiamentos», INA (Setembro de 2002);

Conferência «Cooperação científica e tecnológica ibero-americana» — comunicação «A evolução da sociedade da informação em Portugal e a Administração Pública» (México, Outubro de 2001);

Ações de formação no âmbito do programa anual do INA;

Seminário «Programa Phare» — comunicação «O acesso de Portugal à União Europeia — Experiência na negociação e as reformas na Administração Pública» (Lisboa, Maio de 2000);

Conferência «Competitividade, empregabilidade e solidariedade» — comunicação «Novas directrizes para o QCA 2000-2006» (Lisboa, Dezembro de 1998).

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 11 260/2006 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, por ir desempenhar outras funções públicas, o Dr. Luís Manuel dos Santos Silva Patrão das funções de chefe do meu Gabinete, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2006.

11 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Louvor n.º 485/2006. — Ao cessar funções como chefe do meu Gabinete, quero manifestar publicamente o meu profundo reconhecimento pessoal e institucional pela dedicação, lealdade e competência com que o Dr. Luís Manuel dos Santos Silva Patrão desempenhou as suas funções.

O Dr. Luís Patrão tem dedicado, por opção, grande parte da sua vida profissional ao serviço público, tendo assumido responsabilidades como deputado à Assembleia da República, como governante e como alto dirigente da Administração Pública. Homem de valores e de profundas convicções, sempre soube pôr a sua vasta experiência, o seu saber e a sua fina sensibilidade política ao serviço do Gabinete e do Primeiro-Ministro, servindo, deste modo, o País. O Dr. Luís Patrão contribuiu, assim, de forma decisiva, para o bom êxito das iniciativas políticas, técnicas e administrativas que envolveram o meu Gabinete.

Por tudo isto, é com muito gosto que dou público testemunho do meu apreço pelo modo como o Dr. Luís Patrão desempenhou as suas funções, exarando este louvor público e manifestando-lhe o meu sincero reconhecimento pessoal.

15 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 11 261/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 45/92, de 4 de Abril, nomeio chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, o Dr. Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Maio de 2006.

11 de Maio de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 11 262/2006 (2.ª série). — Os concursos de boas práticas são cada vez mais um meio privilegiado de estimular as diversas entidades, públicas e privadas, a desenvolverem projectos de modernização e a promoverem a qualidade, a excelência e a exemplaridade.

No caso da administração local autárquica, justifica-se a existência destes concursos como forma de dinamizar as boas práticas já existentes com vista à sua crescente adopção e generalização.

Complementarmente ao concurso de boas práticas de modernização administrativa autárquica, em 2005, foram aprovados os regulamentos de dois novos concursos no âmbito das autarquias locais, um que